



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 894 DE 29 DE JULHO DE 2026 Centro de Custo 05.09- Congressos e Seminários

“Designa participante do 15º Seminário Nacional de Fiscalização (SENAFIS) na cidade de Alexânia/GO no período de 04 a 07 de agosto de 2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização do 16º Seminário Nacional de Fiscalização (SENAFIS) na cidade de Alexânia/GO, no período de 04 a 07 de agosto de 2026, disposto no Ofício Nº 1814/2026/COFEN; baixam a seguinte determinação:

Considerando que a Portaria Coren-SC nº 705/2026 não contemplou o deslocamento no dia anterior e posterior ao embarque, com o respectivo custeio de mais dois pernoites; e

Considerando que o embarque aéreo ocorrerá no Aeroporto de Chapecó/SC;

Considerando a necessidade de deslocamento terrestre da Enf. Fiscal até o aeroporto de Chapecó/SC, a fim de viabilizar seu embarque em tempo hábil, bem como retorno para sua cidade; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Fiscal Lucélia Pires de Lima Luiz** para participar do referido evento.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias estaduais, correspondente ao pernoite do dia 03/08/2026, em razão do deslocamento de Caçador/SC para Chapecó/SC, visando ao embarque aéreo programado para o dia 04/08/2026, e para o pernoite do dia 07/08/2026 em Chapecó/SC, para retornar a Caçador no dia 08/08/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária